



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Portarias .....                     | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3  |
| Extrato .....                       | 3  |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 7  |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....   | 11 |
| Comunicado .....                    | 11 |
| <b>Compras</b> .....                | 18 |
| Dispensa de Licitação .....         | 18 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.149, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.098/2025, GABRIEL APARECIDO DE SOUZA, para constar corretamente a data do final do contrato: 22/04/2025, Ofício nº 289/2025, do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.150, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I- EXONERAR, a partir desta data, PRISCILA VIEIRA MARCELINO, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 566/2025.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 25.873/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.151, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir de 14/05/2025, por prazo determinado até 28/05/2025, ROSIELLE ALVES DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada no cargo de "ENCARREGADO DE FINANÇAS", para

responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 39.152, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, fora nomeada em 09/05/2022, com início de exercício em 10/05/2022, através da Portaria nº 34.687/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **R E S O L V E**

DECLARAR, a contar de 10/05/2025, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de maio de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 3 de 19

### Licitações e Contratos

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADA:** INSTITUTO GOV LTDA. EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de cessão de licença de uso de software em ambiente WEB, nuvem, para gestão dos recursos repassados através de parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil (OSC), Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), na forma da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 12.527/2011 e das instruções, Comunicados e Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, instalação, implantação, migração de dados (caso necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal e suporte técnico; acessória técnica remota individualizada para os usuários software, nas fases de planejamento, chamamento público, seleção, celebração da parceria, prestação de contas e transparência; desenvolvimento de tecnologia e suporte para transmissão dos pacotes de dados do ambiente AUDESP 5; e gerenciamento eletrônico de documentos, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição ou anexação.

**VALOR:** R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2025 a 13/11/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.

Martinópolis/SP, 13 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C07A-6049-707C-BE34> e informe o código C07A-6049-707C-BE34





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 4 de 19



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC7A-6049-707C-BE34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/05/2025 10:22:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC7A-6049-707C-BE34>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 5 de 19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERMO ADITIVO Nº 038-2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044-2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

**DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais) correspondente ao valor estimado pelas partes, referente ao repasse da assistência financeira complementar enviada pela União, para o contratante, destinada ao pagamento do piso da enfermagem, aprovado pela Lei Federal 14.434/2023 e Lei Municipal nº 399/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.

Martinópolis/SP, 13 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B239-EDDB-80C0-E0F7> e informe o código B239-EDDB-80C0-E0F7





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 6 de 19



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B239-EDDB-80C0-E0F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/05/2025 13:38:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B239-EDDB-80C0-E0F7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 7 de 19

Outros Atos

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0169447** em que figura como consumidora **ANA CAROLINA DE SOUZA PERES** como fornecedor **MAGAZINE LUIZA S.A** inscrito no CNPJ sob nº 47.XXX.XXX/0001-21, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 8 de 19

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0199402** em que figura como consumidora **ANA CAROLINA DE SOUZA PERES** como fornecedor **BANCO ITAUCARD/SA** inscrito no CNPJ sob nº 17.XXX.XXX/0001-70, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98. O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 9 de 19

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0199381** em que figura como consumidora **ANA CAROLINA DE SOUZA PERES** como fornecedor **LUIZACRED S/A** inscrito no CNPJ sob nº 02.XXX.XXX/0001-80, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98. O recurso deverá ser entregue na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 10 de 19

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0280107** em que figura como consumidora **JANETE FLORENTINO FERREIRA** como fornecedor **BANCO C6 CONSIGNADO S/A** inscrito no CNPJ sob nº 31.XXX.XXX/0001-72, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98. O recurso deverá ser entregue na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 11 de 19

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 244/2025 MART Data de Protocolo: 09/05/2025 CEVS: 352920321-562-000053-1-2 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: THE BROTHERS PIZZARIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.894.707/0001-07 Endereço: Rodovia OSVALDO CAMPIONI ASCENCIO, s/n KM 05 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19525-899 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA DA SILVA CPF: 3xx4xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 218/2025 MART Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 352920321-863-000232-1-3 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: JOSE ROBERTO QUADRADO CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ/CPF: 60.396.183/0001-38 Endereço: Rua JOSE HENRIQUE DE MELLO, 251 LOJA A CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxx CBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 12 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 228/2025 MART Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 352920321-106-000003-1-0 Data de Validade: 12/05/2026 Razão Social: NASTARI & VALENTIM LTDA – EPP CNPJ/CPF: 07.435.798/0001-43 Endereço: RUA JOSÉ GERMANO ALVES, S/N ZONA RURAL Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO GALVÃO NASTARI VALENTM CPF: 2xx4xx4xxxx Resp. Técnico: MARCELO SILVA FERREIRA CPF: 0xx9xx4xxxx CBO: 213210-Conselho Prof: CRQ No. Inscr: 04200372 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 238/2025 MART Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352920321-863-000073-1-5 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AV CEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CPF: 4xx1xx2xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 136387 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 13 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 243/2025 MART Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 352920321-863-000074-1-2 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AV CEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: THAIS DE ALMEIDA SANTOS CPF: 4xx1xx2xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 136387 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 208/2025 MART Data de Protocolo: 16/04/2025 CEVS: 352920321-960-000213-1-8 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: MARILLEN ANDRADE SILVA CNPJ/CPF: 32.019.148/0001-64 Endereço: RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO, 291 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARILLEN ANDRADE SILVA CPF: 1xx6xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 14 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 237/2025 MART Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 352920321-463-000015-1-1 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: ATENA TECNOLOGIA EM ENERGIA NATURAL LTDA. CNPJ/CPF: 07.458.537/0007-34 Endereço: Rua TERCIO TEIXEIRA - PROLONGAMENTO - GALPÃO 02, S/N JOÃO CORFEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARMANDO ABREU SODRÉ E FERRAZ EGREJA CPF: 4xx7xx7xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 231/2025 MART Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 352920321-562-000080-1-0 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: LUANA SATIRO SILVA CNPJ/CPF: 60.645.791/0001-39 Endereço: Av. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 396 PORTAL DR. JOSE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-320 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA SATIRO SILVA CPF: 4xx1xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 209/2025 MART Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 352920321-109-000032-1-2 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: JESSICA AP. FERREIRA KINUP CNPJ/CPF: 57.017.466/0001-17 Endereço: Rua FRANCISCO NONATO DE SOUZA, 318 JD. SCATALON Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-136 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA AP. FERREIRA KINUP CPF: 3xx7xx0xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 15 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 229/2025 MART Data de Protocolo: 05/05/2025 CEVS: 352920321-863-000156-1-0 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: MASSAKAZU KAKITANI CNPJ/CPF: 24.013.623/0001-67 Endereço: Rua JOSE HENRIQUE DE MELLO, 137 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MASSAKAZU KAKITANI CPF: 2xx5xx6xxxx Resp. Técnico: MASSAKAZU KAKITANI CPF: 2xx5xx6xxxx CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr: 15238 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 223/2025 MART Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 352920321-863-000009-1-4 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: AROLDO ELLER CNPJ/CPF: 0xx6xx4xxxx Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 527 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: AROLDO ELLER CPF: 0xx6xx4xxxx Resp. Técnico: AROLDO ELLER CPF: 0xx6xx4xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 29874 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 16 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 224/2025 MART Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 352920321-863-000147-1-0 Data de Validade: 08/05/2026  
Razão Social: AROLDO ELLER CNPJ/CPF: 0xx6xx4xxxx  
Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 527 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: AROLDO ELLER CPF: 0xx6xx4xxxx  
Resp. Técnico: AROLDO ELLER CPF: 0xx6xx4xxxx  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 29874 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 225/2025 MART Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 352920316-863-000031-1-5 Data de Validade: 08/05/2026  
Razão Social: RUBENS ELER CNPJ/CPF: 7xx3xx7xxxx  
Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 527 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: RUBENS ELER CPF: 7xx3xx7xxxx  
Resp. Técnico: RUBENS ELER CPF: 77931378849  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 13163 UF: SP  
Resp. Técnico: MARIA DA GLÓRIA DE MEDEIROS ELER CPF: 8xx1xx3xxxx  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 16311 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 17 de 19

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 226/2025 MART Data de Protocolo: 25/04/2025 CEVS: 352920321-863-000030-1-8 Data de Validade: 08/05/2026  
Razão Social: RUBENS ELER CNPJ/CPF: 7xx3xx7xxxx  
Endereço: RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 527 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: RUBENS ELER CPF: 7xx3xx7xxxx  
Resp. Técnico: RUBENS ELER CPF: 7xx3xx7xxxx  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 13163 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 219/2025 MART Data de Protocolo: 23/04/2025 CEVS: 352920321-477-000006-1-2 Data de Validade: 10/05/2025  
Razão Social: FARMA LEONARDO MOURA LTDA CNPJ/CPF: 07.556.217/0001-21  
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 69 CENTRO  
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-031 UF: SP  
Resp. LEGAL: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx  
Resp. Técnico: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx  
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 51.756 UF: SP  
Resp. Técnico: CECILIA LEICO SHIMODA SAITO CPF: 0xx2xx1xxxx  
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 10.100 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 18 de 19

Compras

Dispensa de Licitação



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 75/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025.**

**DISPENSA/MODALIDADE Nº 25/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS ACE – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BOBF-21F7-27EB-BB3C> e informe o código BOBF-21F7-27EB-BB3C





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 19 de 19



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0BF-21F7-27EB-BB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 13/05/2025 16:14:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B0BF-21F7-27EB-BB3C>